

Art. 2º Fica homologado, nesta data, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Art. 3º Caberá ao CMDCA adotar os procedimentos necessários para formalização das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas, conforme legislação vigente e disposições do edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:530094B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01.03/2026 (CÓD. CMDI 03)

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01.03/2026 (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, e com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, bem como com a Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI é órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela formulação, acompanhamento e controle da política municipal de garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que compete ao CMDI deliberar sobre a aplicação de recursos destinados às ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como apoiar programas, projetos e serviços executados por Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, que estabelece critérios e procedimentos para seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil voltados ao desenvolvimento de ações de promoção da qualidade de vida e garantia de direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO trabalho realizado pela Comissão de Organização, Análise e Seleção dos Projetos, responsável pela análise técnica e documental das propostas apresentadas pelas entidades participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, publicidade, impessoalidade e igualdade de condições no processo de seleção dos projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Resultado Preliminar, garantindo às entidades participantes o direito de interposição de recursos administrativos, conforme previsto no edital;
RESOLVE:

Art.1º Tornar público o **Resultado Preliminar** da análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, conforme relação abaixo:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Cuidado Com a Pessoa Idosa	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Recriando Vidas, Acolhendo Gerações	Aliança de Misericórdia	Aprovado
Projeto Saúde em Movimento	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto V Corrida Conectados Pela Cura	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto Viver Melhor 60+	Fundação Otília Correia Saraiva	Aprovado
Projeto Viver Mais Cuidando de	Instituto Gestão Soares – IGS	Aprovado

Pessoas Idosas		
Projeto Memória Viva	Casa de Acolhimento José Maria LTDA	Indeferido por não envio da documentação completa exigida no edital

Art. 2º Fica assegurado às Organizações da Sociedade Civil participantes o direito de interposição de recurso administrativo no prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI.

Art. 3º Após a análise dos eventuais recursos apresentados, será publicado o **Resultado Final** do referido edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1A53873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2026 (CÓD. CMDI 03)

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2026 (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, e com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, bem como com a Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI é órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela formulação, acompanhamento e controle da política municipal de garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que compete ao CMDI deliberar sobre a aplicação de recursos destinados às ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como apoiar programas, projetos e serviços executados por Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, que estabelece critérios e procedimentos para seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil voltados ao desenvolvimento de ações de promoção da qualidade de vida e garantia de direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO trabalho realizado pela Comissão de Organização, Análise e Seleção dos Projetos, responsável pela análise técnica e documental das propostas apresentadas pelas entidades participantes;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar do referido edital e a garantia do prazo para interposição de recursos administrativos, conforme previsto no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a conclusão da análise das propostas e a necessidade de homologação do Resultado Final para que produza seus efeitos legais e administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o **Resultado Final** da análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, conforme relação abaixo:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Cuidado Com a Pessoa Idosa	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Recriando Vidas, Acolhendo Gerações	Aliança de Misericórdia	Aprovado
Projeto Saúde em Movimento	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto V Corrida Conectados Pela Cura	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado